

## CONFIRA OS GANHADORES DA PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2017

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOÃO

Rodovia Régis Bittencourt, 2.643 – Cidade Intercap

CEP: 06768-200 - Taboão da Serra - SP

CNPJ: 07.293.450 /0001-69

### 1º SORTEIO: 31/07/2017

1. Maria Luceildes de Silqueira Torres
2. Rodrigo Funes da Silva
3. Eliene Cardoso Leite
4. Ronaldo Rocha Moraes
5. Elisama Silva dos Santos
6. Zaida Maria Mascellani Azevedo
7. Edenelson Diniz
8. Edenelson Diniz
9. Leandro Moraes Santos
10. Marinalva Lacerda Capobianco

### 2º SORTEIO: 01/08/2017

1. Sidnei dos Santos Marchi
2. Isabel Cristina Pereira Chagas
3. Liliane Alves dos Santos Custodio
4. Felipe de Lima Santos
5. Ana Lucia Ferreira dos Santos
6. Carolina Cavalcante da Silva Ale
7. Luciana Marcondes
8. Selma Regina Faziali Santos
9. Ana Maria Batista Sampaio
10. Nelson Domingues Filho

### 3º SORTEIO: 02/08/2017

1. Marli André Saraiva
2. Marinalva Siqueira Silva
3. Jessica Martins da Silva
4. Ederli Nascimento da Silva
5. Solange de Camargo Ramirez
6. Rosineide Maria da Silva
7. Regina Celia Gomes Araújo
8. Aparecida Nubia dos Santos Corsino
9. Rui Soares Santos
10. Iracema Fornaciari Bordin

**4º SORTEIO: 03/08/2017**

1. Daniel Rocha
2. Ana Maria Pereira Lara
3. Marcos Chuzo Saito
4. Regina Celia Gomes Araujo
5. Cristina Helena de Barros
6. Claudia Mariano Bertolani
7. Felipe Matias Gomes
8. Isabel Cristina Pereira Chagas
9. Deise Aparecida Nardin
10. Mara Rubia Belmonte Sousa

**5º SORTEIO: 04/08/2017**

1. Ana Lucia Batista Bezerra
2. Rafael Gomes Pereira
3. Regina Maua Nunes
4. Meire Soraya Mauricio da Costa
5. Fabio Alves Correia
6. Claudia Mariano Bertolani
7. Debora de Andrade
8. Rodrigo Viana Rocha
9. Elaine Ferreira de Araujo
10. Tania Maria de Castro Oliveira

**6º SORTEIO: 05/08/2017**

1. Malvina Barbosa da Silva de Oliveira
2. Eliosmar dos Santos
3. Robson Alexandre Gabriel Cardoso
4. Antonia Vital da Silva Campos
5. Ana Paula de Souza Andrade
6. Paulo Giurni Pires
7. Marcio Fernandes Vianna
8. Francisca Erismar Pinheiro de Souza
9. Maria do Socorro Lopes da Silva
10. Camila Alves de Souza

**7º SORTEIO: 06/08/2017**

1. Maria Rachel Galvão Von Haydin
2. Erika Ramos Pina Osmarini
3. Maria Rachel Galvão Von Haydin
4. Alexandra Regina Torossian
5. Edmilson de Jesus Santos
6. Elaine das Graças Coutinho Honda
7. Rafael Dias Ramos
8. Adílio E Pereira
9. Osiel das Neves Reis
10. Cristiane Aparecida Laurindo

**8º SORTEIO: 07/08/2017**

1. Marlene Poldo Bueno
2. Eliene Gomes da Silva
3. Claudio Nascimento
4. Selma Rodrigues do Nascimento
5. Marcio Martins da Silva
6. Bruno Lira Ribeiro
7. Marcilio Garbini
8. Debora de Andrade
9. Rodrigo Ferraz de Almeida Sarmiento
10. Gustavo Oliveira Nitopi

**9º SORTEIO: 08/08/2017**

1. João Deusemar da Costa
2. Camila De Oliveira Gemim
3. Rafael Robba
4. Roseli Aparecida Nogueira Francisco
5. Tailane Barcosa da Silva
6. Harry Mathus Waterkemper de Souza
7. Marcia Aparecida Jesus de Oliveira
8. Marcelo de Paulo
9. Ana Patrícia de Queiroz Teixeira Cavalcante
10. Silvana Teixeira da Silva

**10º SORTEIO: 10/08/2017**

1. Neila Alves
2. Pedrelina de Lourdes Nunes Souza
3. Ana Maria Batista Sampaio
4. Rodrigo Yoshida N Cruz Mary Belmonte
5. Bruna Rafaella Rosa
6. Sergio Ribeiro Junior
7. Francisca Gilvanece de Carvalho
8. Vania Paula dos Santos
9. David Santana da Silva
10. Rita de Cassia Rodrigues da Silva

**11º SORTEIO: 11/08/2017**

1. Paula Carvalho Silva
2. Gilberto Fernandes dos Santos
3. Marcia Marques Capitaneo
4. Maria Patrícia Molina Quinones
5. Thiago Ramalho Rocha
6. Erite Onofre de Sousa Aguiar
7. Alice Pereira da Silva Mello
8. Júlio Cesar Monteiro da Silva
9. Andiará Araújo Silva
10. Anderson Ricardo Simplício

Parabéns aos ganhadores!

Sorteios diários até 14/8.

Participe e boa sorte!

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO PAIS 2017

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOÃO  
Rodovia Régis Bittencourt, 2.643 – Cidade Intercap  
CEP: 06768-200 - Taboão da Serra - SP  
CNPJ: 07.293.450 /0001-69

#### 1. A PROMOÇÃO

1.1 A **PROMOÇÃO PAIS 2017** a ser realizada no **SHOPPING TABOÃO**, é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na **modalidade assemelhada a concurso**, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR / PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A promoção é aberta a toda pessoa física, maior de 18 anos, **residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra ou cidades pertencentes ao Estado de São Paulo/SP**, que queira participar, no período compreendido entre **28 de julho de 2017 e 13 de agosto de 2017**.

#### 3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

3.1 São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item 2.1 acima, bem como os funcionários do Fundo de Promoção e Propaganda do Shopping Center Taboão, funcionários da Administração e Lojas do Shopping Taboão, da MPC Legalização de Promoção Comercial e das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda, das empresas diretamente envolvidas com esta campanha. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

3.2 A verificação dos impedidos de participar será feita pela promotora durante a realização da promoção e nas apurações de ganhadores, por meio de listagem de RH.

#### 4. COMO PARTICIPAR

4.1 A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas e quiosques do SHOPPING TABOÃO participantes desta promoção, **relacionadas na listagem anexa a este Regulamento**, no período de participação **(de 28/07/2017 a 13/08/2017)**, o consumidor terá direito a 1 (um) Cupom de Participação.

**4.1.1 As trocas efetuadas de segunda a quinta-feira, nos termos deste Regulamento, darão direito a direito a CUPOM EM DOBRO.**

4.2 Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar no Balcão de Trocas, localizado na entrada Principal do Shopping, a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra, ou, excepcionalmente o comprovante de compras, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitidos dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja em que efetuou a compra, bem como apresentar um documento de identificação seu com foto.

4.3 No Balcão de Trocas, o participante deverá, ainda, informar os seus dados cadastrais (*nome e endereço completos, data de nascimento, número do documento de identidade (RG), número do CPF (obrigatório), telefones (com DDD) e e-mail, se houver*), a um dos promotores, que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais

apresentados e imprimirá tantos cupons quantos o participante tiver direito, contendo todos os seus dados fornecidos. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante o período de participação na promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.

- 4.4 De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, **à caneta**, à seguinte pergunta da promoção: **Qual o Shopping que irá sortear 150 cafeteiras neste dia dos Pais?**  
**( ) SHOPPING TABOÃO** ou **( ) Outro.**
- 4.5 Os cupons, contendo a resposta à pergunta da promoção, deverão ser depositados na urna localizada ao lado do Balcão de Trocas da Promoção, que estará localizado na Entrada Principal do Shopping.
- 4.6 Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada um concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda às condições de participação deste Regulamento.
- 4.7 Haverá cumulatividade de cupons nas apurações desta promoção, a fim de permitir que os participantes concorram a todos os prêmios a serem distribuídos, nos moldes do que dispõe o artigo 3º da Portaria nº 41/08. Assim sendo, os cupons que participarem da 1ª apuração participarão das apurações seguintes, sendo que o cupom sorteado será copiado e o original devolvido à urna.
- 4.8 Somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelo SHOPPING TABOÃO, que preencham as condições básicas da promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.
- 4.9 Nota e/ou cupom fiscal de compras, com valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderá ser somada até completar a quantia necessária para ser trocada por cupom de participação, sendo que eventual saldo remanescente armazenado no sistema da promoção será somado a outro comprovante de compras, em futuras trocas, dentro do período de participação.
- 4.9.1 A título exemplificativo, comprovantes de compras apresentados no Balcão de Trocas da promoção, de valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais) darão direito ao participante a 01 (um) Cupom de Participação, sendo o saldo remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) armazenado para futuras trocas, dentro do período de vigência da promoção.
- 4.10 O saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Não será admitida, também, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.
- 4.11 Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro, tampouco a troca da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) por Cupom de Participação, em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.
- 4.12 **O cupom de participação deverá ser preenchido em nome do cliente cadastrado que apresentou as notas no Balcão de Trocas.**
- 4.13 **Somente serão válidas** as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos emitidos por lojas/quiosques aderentes à promoção, relacionadas na listagem anexa a este Regulamento, situadas no SHOPPING TABOÃO, com data de emissão dentro do período de participação, de **28/07/2017 a 13/08/2017**.

- 4.14 **Não serão considerados válidos**, para fornecimento de entrega de cupons, nos termos do artigo 10, do Decreto nº 70.951/72, **os valores** de notas e/ou cupons fiscais **referentes à compra de medicamentos** realizadas em farmácias e drogarias do SHOPPING TABOÃO, sendo aceitos, no entanto, os valores das compras realizadas nestes estabelecimentos, referentes a outros produtos, tais como, artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.
- 4.15 Da mesma forma, também **não serão aceitos** para participar desta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; recibos de pagamento de contas; comprovantes de compras realizadas via internet; comprovantes de cinema; notas e/ou cupons fiscais referentes à compra dos demais **produtos vetados pelos artigos 10 e 13 do Decreto n.º 70.951/72** (*armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados e ingresso de qualquer espécie de espetáculo*).
- 4.16 Também **não serão considerados válidos**, para fins de participação nessa promoção notas e/ou cupons fiscais referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, **Hipermercado e Posto de Gasolina CARREFOUR**, casa Lotérica e estacionamento.
- 4.17 Com relação aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do SHOPPING TABOÃO que, por razões tributárias, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente nos Balcões de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo à Promotora mandatária a decisão final.
- 4.18 Todas as notas e cupons fiscais de compras apresentados para trocas receberão um carimbo do SHOPPING TABOÃO na frente e não poderão ser apresentadas para novas trocas.
- 4.19 Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do SHOPPING TABOÃO e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo, para o fim de participação nesta promoção.
- 4.20 Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.
- 4.21 Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, participantes da promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

- 4.22 A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas, relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela promotora.
- 4.23 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema ou da impressora dos cupons, haverá imediata solicitação de reparação. Nesse caso, o participante poderá realizar o seu cadastro e preencher o cupom, manualmente, uma vez que será mantido um estoque de cupons impressos pela Promotora, para ser utilizado, em caso de necessidade.

## 5. DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DA URNA

- 5.1 O Balcão de Trocas localizado na entrada principal do SHOPPING TABOÃO funcionará de **segunda a sábado, das 10h às 22h15; e domingos e feriados, das 14h às 20h15**. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do SHOPPING TABOÃO, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido, sendo previamente informado aos participantes, no próprio Balcão de Trocas.
- 5.2 Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação da troca de notas/cupons fiscais por cupom(ns) de participação nos Balcões de Trocas da promoção, a Promotora deverá tomar medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação dos interessados.
- 5.3 No último dia do período de participação, **dia 13/08/2017**, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até **às 20h**, ocasião em que a fila será encerrada. Já as pessoas que não tiverem entrado na fila até esse horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento nos Balcões das pessoas que estiverem na fila. A urna será lacrada logo após a colocação dos cupons de participação da última pessoa que tiver sido atendida na fila, e, somente será aberta, para a realização da respectiva apuração.
- 5.4 Para o encerramento da fila nos Balcões de Trocas, valerá o horário dos computadores dos Balcões da promoção, e serão atendidas todas as pessoas que entrarem na fila até o horário acima previsto.

## 6. DAS APURAÇÕES DE GANHADORES

- 6.1 Haverá **15 (quinze) apurações** nesta promoção, a serem realizadas nos dias 31/07/17, 01/08/17, 02/08/17, 03/08/17, 04/08/17, 05/08/17, 06/08/17, 07/08/17, 08/08/17, 09/08/17, 10/08/17, 11/08/17, 12/08/17, 13/08/17, 14/08/17, **sempre às 10h**, ao lado da Urna, próximo à Entrada Principal do SHOPPING TABOÃO, localizado na Rodovia Regis Bittencourt, 2.643 – Intercap - Taboão da Serra – SP, sendo aberta a todos os interessados.
- 6.2 Na data de cada apuração serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, **até que se encontre 10 (dez) cupons válidos**, que tendo atendido as condições de participação desta promoção, serão seus titulares contemplados, cada um, com 1 (uma) Cafeteira Expresso Tres, modelo versa, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) cada uma.
- 6.3 Serão distribuídos nesta promoção 150 (cento e cinquenta) Cafeteiras, conforme descrito no item anterior, perfazendo um total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) em prêmios.
- 6.4 As apurações de ganhadores serão realizadas por pessoa com capacidade e idoneidade para



realizar o trabalho, sendo sua responsabilidade avaliar e validar os cupons sorteados, bem como elaborar a respectiva Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à REPCO/CAIXA.

- 6.5 Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, as apurações de ganhadores no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

## 7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A desclassificação será automática, nas situações onde houver: **(i)** cupom que não apresentar a resposta correta à pergunta formulada; **(ii)** cupom que estiver preenchido e/ou respondido a lápis; **(iii)** cupom que se encontrar rasurado; **(iv)** comprovação de fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção; **(v)** dados cadastrais inexistentes, equivocados ou incompletos informados pelo participante; **(vi)** cupom que pertença a pessoa **não residente** e/ou domiciliada na cidade de Taboão da Serra ou demais cidades pertencentes ao Estado de São Paulo; **(vii)** cupom que pertença a pessoa impedida de participar; **(viii)** o não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento; **(ix)** a impossibilidade de localização e/ou identificação do participante ganhador com base nos dados fornecidos, sendo certo, neste caso, que o valor do prêmio será recolhido pela promotora, aos Cofres da União, no prazo legal.

7.1.1 As pessoas impedidas de participar desta promoção, relacionadas no item 3.1 deste Regulamento, quando identificadas e/ou as que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato da respectiva apuração, um novo cupom válido. Se porventura, a Promotora Mandatária receber uma denúncia posterior à apuração e anterior a entrega do prêmio, indicando que o ganhador que se enquadra numa das categorias acima e que não poderia, portanto, ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo seu valor recolhido, pela empresa Mandatária autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio de cupom.

- 7.2 Do mesmo modo, será sumariamente desclassificado, a qualquer momento, qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

- 7.3 A validação dos cupons sorteados será feita no ato de cada apuração, sendo que estarão automaticamente desclassificados, os cupons dos participantes que se enquadrarem nas situações previstas nos itens 7.1 ao 7.2 e não atenderem a quaisquer dos requisitos deste Regulamento, procedendo-se à apuração de tantos cupons quantos forem necessários, até que se encontre os cupons que preencham todos os requisitos deste Regulamento, para distribuição dos prêmios.

- 7.4 Havendo desclassificação no ato da apuração, o prêmio será transferido para o titular do próximo cupom sorteado, dentro das condições estabelecidas neste Regulamento. Caso a desclassificação ocorra após a apuração, o valor correspondente ao prêmio será recolhido aos cofres da União.

## 8. DIVULGAÇÃO DO NOME DOS GANHADORES

- 8.1 Os ganhadores serão anunciados a viva voz, no momento de cada apuração, e serão comunicados sobre sua premiação em até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de telefonema e/ou e-mail com solicitação de confirmação de leitura e/ou telegrama com AR.
- 8.2 A divulgação dos nomes dos ganhadores será feita no site do Shopping e no interior do Shopping, em até 24 horas contadas da data da respectiva apuração, permanecendo a divulgação pelo prazo de até 5 (cinco) dias contados do término da promoção.

## **9. LOCAL COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

- 9.1 A comprovação de propriedade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data da apuração de ganhadores, que ficará à disposição da REPCO, na Administração do SHOPPING TABOÃO, localizado na Rodovia Regis Bittencourt, 2.643 – Interap - Taboão da Serra - SP, para eventual fiscalização e será apresentada, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.
- 9.2 A exibição de algumas unidades da Cafeteira Expressa Três modelo Versa 110V será feita no interior do SHOPPING TABOÃO.

## **10. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 10.1 Os prêmios serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva apuração, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade, nos termos da lei.
- 10.2 As Cafeteiras serão entregues aos ganhadores, no Shopping Taboão, livre de quaisquer ônus.
- 10.3 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por outro produto e/ou serviço.
- 10.4 A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

## **11. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS**

- 11.1 Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para ele reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. No caso de contemplado localizado, que não comparecer para retirar o prêmio nesse período, ele perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

## **12. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 12.1 A divulgação desta promoção será feita por meio de outdoor, busdoor, anúncio e peças de comunicação interna e externa.
- 12.2 A empresa Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação “consulte o número do certificado CAIXA, no Regulamento, disponível no site [www.shoppingtaboao.com.br](http://www.shoppingtaboao.com.br), em todo material promocional, conforme o disposto no art. 28 da Portaria 41/08.

### **13. IMPOSTO DE RENDA**

- 13.1 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Requerente Mandatária recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 **A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.**
- 14.2 Todas as empresas aderentes a esta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.
- 14.3 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 14.4 É obrigatório que os participantes desta promoção informem no ato do cadastro os seus dados pessoais válidos e atualizados, como nome, número de RG e CPF, telefone, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de ganhador e consequente entrega de prêmio.
- 14.4.1 Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada, quando em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.
- 14.5 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela promotora, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da respectiva data da apuração e, assim como os participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando do cadastro na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados nessa promoção.
- 14.6 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Caixa Econômica Federal - Representação de Promoções Comerciais – REPCO. Reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional.
- 14.7 A participação nesta promoção caracteriza, por si só, a aceitação por parte do participante, total e irrestrita, de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 14.8 Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
- 14.9 A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoção Comercial, na pessoa de seu representante legal.

14.10 O Regulamento completo desta promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no Balcão de Trocas da Promoção e na Administração do Shopping e no site <http://shoppingtaboao.com.br/>, para consulta dos participantes e interessados.

14.11 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08) e obteve a autorização da Caixa Econômica Federal – Representação de Promoções Comerciais – REPCO. **Certificado de Autorização CAIXA nº 6-5455/2017.**

## ANEXO

### LISTAGEM DE LOJAS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO PAIS 2017 DO SHOPPING TABOÃO

NOME FANTASIA	LUC	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
A SUISSA	219	09393189/0001-02	OTICA, RELOJOARIA E JOALHERIA YAMAMOTO L
ACCESS QUALITY	QIE 26	05562816/0002-03	ACCESS QUALITY ACE. P. CELULARES LTDA ME
ADRENALINA KART	G5 EVENTO	04463061/0001-46	ADRENALINA - LOCAÇÃO DE KART LTDA - ME
ALIANÇAS GOLD	047	22716254/0001-43	BELLA JOIAS EIRELI - ME
ALO DIGITAIS	QI-24	17328518/0002-32	KHILOUD SALA ABID - ME
AMERICAN SHOES	053	05088751/0001-25	LOWA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA EPP
ANGELA CALÇADOS	173	09425534/0001-34	ANGELA SHOPPING TABOÃO LTDA.
ARF FOLHEADOS	063	13902231/0001-32	MVA COM. DE BIJOUTERIAS E FOLHETOS LTDA
ARTEX	207	03494776/0001-01	AMMO VAREJO LTDA.
ARTWALK	138	20000281/0002-70	B N XAMBRE ARTIGOS ESPORTIVOS – EPP
ASIATIKA	083	08800136/0001-98	SHTB CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA ME
ATITUDE POINT	QI 23	23720491/0001-40	FELIPE STAHL SILVESTRE - ME
AUTHENTIC FEET	134	13597235/0001-54	MANUELA TOCCHIO CARVALHAIS
BALA BALLOON	QI 33	13971578/0001-37	COLLA & ROMANO COMERCIO VAREJ LTDA - EPP
BALA BALLOON	QI-16	13971578/0001-37	COLLA & ROMANO COMERCIO VAREJ LTDA - EPP
BARREDS	154	07906493/0001-72	TEX BARREDS MODA LTDA.
BESNI	043	02791342/0007-98	LOJAS JGS LTDA
BMART BRINQUEDOS	103B	10901868/0001-16	DMART TOYS COM DE BRINQUEDOS ARTIGOS LTD
BOB'S	082A	10296542/0001-07	PACAEMBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
BRASIL CACAU	QI 47	15359088/0002-90	TP LAGATTA
BRINCAR	QI 44/45	13436862/0001-03	MARIA APARECIDA POSSARI TAMOS-ME
BURGER KING	093	13574594/0001-96	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURANTES
C&A	133	45242914/0001-05	C&A MODAS LTDA.

CACAU SHOW	157	25331019/0001-41	CSHOW STB EIRELI – ME
CAFE DO PONTO	117	02878264/0001-78	BELA CAFE MORUMBI LTDA
CAFE PARIS	012	02743810/0001-63	PIE CAKE E COFFEE LTDA
CANELLADO	183	08406360/0001-08	BAVAN CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA - EPP
CASA DO PAO DE QUEIJO	057	16987266/0001-00	KEN'S CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CASAS BAHIA	029	59291534/0001-67	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
CENTAURO	234	06347409/0001-65	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CHICKEN IN	076B	10.731.564/0001-58	TAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CHILLI BEANS	130	07427659/0001-78	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES GUIDONI - ME
CINE TABOAO	056	03608600/0001-25	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
CLARO	067	07683365/0002-98	RGM TELECOM COMERCIO DE CELULARES LTDA
CLARO	231	07683365/0001-07	RGM TELECOM COMÉRCIO DE CELULAR LTDA EPP
CLUBE MELISSA	144	20291331/0001-35	MARCELO NARANJO
CÓDIGO GIRLS	111	22730032/0001-85	AMARELO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - EPP
COLCHOES ORTOBOM	160	54213764/0004-37	D'JUAN COLÇÕES IND. E COMERCIO LTDA
COLOMBO	145	09044235/0095-30	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A
COMMCENTER	137	05828732/000198	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONFEITOS	QI 10	12411529/000187	ALPRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CONSULTORIO ODONTOLOGICO	S-19	16774449/0001-02	DENTFIT CLINICA ODONTOLOGICA - EIRELI
CRIANÇA MANIA	QI-11	05878740/000149	BRINQUEDO MÁGICO DIVERSÕES LTDA ME
CVC	186	07984508/0001-10	EASY TRAVEL - AGÊN. DE VIAG. E TUR LTDA.
DENY TENNIS	106	17773502/0001-58	ICH COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
DIGIPAPER	078	12287084/0001-75	DIGIPAPER COM ART PAPELARIA INF LTDA EPP
DIPZ	056A	22728629/000276	LINUS LIGUERA ALIMENTOS LTDA - ME
DIVINO FOGAO	079	05088642/0001-08	TABOAO FAST FOOD LTDA
DOCE SENSACAO	077	05064771/0001-66	BELA CAFÉ TABOÃO LTDA - ME
DOCTOR FEET	127	12392349/0001-03	RPMS COMÉRCIO DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA
DROGARIA SÃO PAULO	198	61412110/0001-55	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
DRY WASH	ESTAC.	22754590/0001-80	SHIEH LAVAGEM A SECO - EPP
DUNES	143	05130952/0001-43	SIGER COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
ELETRIC SOUND	019	05131341/0001-10	ELETRIC SOUND LTDA ME
EMPORIO DE COMIDAS	088	09120615/0001-26	ENERGI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
EMPORIO DO AÇO	QI 46	10850166/000150	LEIDE ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA - ME
EMPORIO K	203	21331617/0001-60	EMPORIO K COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME

ENZO TOSCANI	210	12696997/0001-45	CAMILA CANOVA MOREIRA RIBEIRO - ME
ESPAÇO ACESSORIOS	QIE 08	19108634/0001-90	R.A DE OLIVEIRA ACESSÓRIOS EIRELLI - EPP
ESPAÇO LASER	120	8845676/0001-98	IRELUZ ESTETICA E COSMETICOS LTDA - EPP
ESSENCIAL PERFUMES	239	20515918/0001-80	GABRIEL CORDEIRO BATISTA ARGENTON - ME
ESTÚDIO DA SOBRANCELHA	064	15566558/0001-06	ESTUDIO DA SOBRANCELHA TABOAO DA SERRA EIRELI
FABRICA DE OCULOS	182	05372893/0001-10	BIANCO CAPOBIANCO EPP
FAST SHOP	220	43708379/0001-00	FAST SHOP S.A.
FATTO A MANO	150	10490710/0001-09	FTX CONFECÇÕES LTDA-ME.
FEIRÃO ORTOBOM	MERCH 11	54213764/0001-94	D'JUAN - COLCHÕES INDUSTRIA E COM. LTDA
FH RELOJOARIA	169	09443933/0001-28	F.H RELOJOARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FIRST CLASS	062	10578550/0001-46	PRIMEIRA CLASSE COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - ME
FLOWERS BIJOUX	QI 14	15140555/0003-78	R10 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
FLOWERS BIJOUX	177	15140555/0003-78	R10 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
FOTOMAIS	013	05117836/0001-94	FOTO MAISUMI & NISHIWAKI COMERCIAL LTDA
FOTOTICA	224	61077905/0001-54	FOTOPTICA LTDA
GARBO	172	61322970/0001-06	GARBO S.A.
GENDAI / CHINA IN BOX	070	00019357/0001-11	TRENDFOODS LP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
GIRAFFA'S	081	19685913/0001-17	FAMA COMÉRCIO VAREJ DE ALIM LTDA - EPP
GP PNEUS	G1	24377828/0001-21	PARO E PARO T. P. E S. AUTOMOTIVOS-EIREL
GRILETTO	068	08947910/0001-98	WILLIAN MENDES DE LIMA - ME
HABIB'S	071	05232872/0001-07	TABOAO POINT COMESTIVEIS LTDA
HAVAIANAS	193	18182414/0001-44	FELIPE SAAB SILVEIRA EIREL-EPP
HERING	215	09391614/0001-16	HRG 3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
IMAGINARIUM	110	18676519/0001-50	M.A.C SACRAMENTO PRESENTES- ME
IMPERATRIZ	197B	20321177/0001-05	REALLE ALIMENTOS LTDA - ME
IPLACE	175	89237911/0001-40	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA
JIN JIN WOK	087	11198593/0001-69	JJ ASIATICO RESTAURANTE LTDA EPP
KHELF	212	53258117/0013-70	KHELF - MODAS LTDA
KID SAFARI	QIE 24	22416951/0001-89	KID SAFARI COM E SERV DE ENTRE LTDA-EPP
KIDSTOK	158	57647786/0001-50	ZUCHI CONFECÇÕES LTDA
KING GAMES	151	00481032/0001-56	MIGUEL ANGELO BONIZI BALLESTEROS - EPP
KINGS SNEAKERS	058	09134987/0001-01	AMBITO-MISS SIRENA COM DE ROUPA E AC.
KOPENHAGEN	185	15359088/0001-00	TP LAGATTA
L&F BOUTIQUE	214	20985091/0001-79	L&F BOUTIQUE LTDA-ME

LAKSHMI	QIE 16	18465687/0001-04	LAKSHMI COMÉRCIO DE SEMIJOIAS EIRELI-ME
LAVOISIER	CA 01	61486650/0001-83	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
LE PETIT	QI-37	24447222/0001-15	SUSANNE MERLI DOS SANTOS RIBEIRO
LE POSTICHE	049	61777009/0001-06	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
LEU	159	52214905/0001-68	LEUDENICE ROGIE RIBEIRO - ME
LILÁS	152	08367817/0001-04	ROSANA APARECIDA DANTAS MOLITOR ME
LKR	052	05110278/0001-35	RKL COM.ROUPAS E ACE. LTDA - EPP
LOCALIZA	AREA EXT.	16670085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S.A
LOHAN CABELEREIROS	118	08179170/0001-97	TABOÃO CABELEREIROS LTDA - ME
LOJAS AMERICANAS	095A	33014556/0001-96	LOJAS AMERICANAS S.A.
LUPO	115	21719202/0001-68	IVONE 10 SHOES CALÇADOS - EIRELI - ME
M. OFFICER	218	53604708/0001-18	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
MADERO	LE-01	18270449/0001-35	RESTAURANTE MADERO VILA OLIMPIA LTDA
MAGIC FEET	028	12489442/0001-22	E.A DE SIQUEIRA CALÇADOS LTDA
MAGIC GAMES	140	72934748/0001-72	MAGIC GAMES EMPREEND. COMERCIAIS LTDA
MAGIC KIDS	EVENTO 8	13765529/0001-48	MAGIC KIDS COM E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
MALWEE BRASIL	136A	19239796/0001-68	BIAGGIO & TURMINA CONFECOES LTDA - EPP
MARABRAZ	034	03000484/0001-67	S.V.C. JARAGUA COMERCIAL LTDA
MARIHA	020	57381584/0001-00	INSTITUTO DE BELEZA MARIHA SC LTDA
MARISA	230	61189288/0001-89	MARISA LOJA S/A
MAYBELLINE	QI-19	18765753/0001-53	MGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
MC CAFE	QIE 01	42591651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
MCDONALD'S	089	42591651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
MEMPHIS TATUAGENS E PIERCINGS	S-07	09151103/0001-27	MAURA ALVES DE OLIVEIRA
MILK SHAKE MIX	148	22773574/0001-35	SORVETERIA PB SHAKE LTDA - EPP
MINI GRIFE	061	22358037/0001-29	ASTI COM. DE R. C. E A. INF. LTDA - EPP
MIX GAMES	059	17328518/0002-32	KHILOUD SALA ABID - ME
MIX PARK	EVENTO 9	21490026/0001-35	MIX PARK EVENTOS
MONTANA GRILL	076A	10722507/0001-02	T&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MORANA	116	22779981/0001-50	ROSE E DARCIO BERNI ACESS. EIRELI EPP
MOTOROLA	QI 25	20611636/0001-87	AGUIA CERTUS SPM DISTRIBUIÇÃO LTDA
MR. PRETZELS	QI 07	23784068/0001-04	MESS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
MULTICOISAS	232	12398779/0001-24	AVTABOAO UTILID. E ACESSORIOS LTDA - EPP
MUNDO VERDE	021	13518555/0001-71	VIVA BEM COM. DE PROD. NATURAIS LTDA ME
NA BRASA	069	22803207/0001-37	NBTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
NEW ERA	184	24412754/0001-17	CORPOREOS - SERVIÇOS ESTETICOS LTDA

NEXTEL	QIE 11	10627126/0001-44	PROSPER TELECOM COMÉRCIO E REPRES. LTDA
NOSSO PET	010	21034466/0001-88	FABIANA DE MATOS PEREIRA - ME
NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA	156	11467185/0001-65	ANTONIO DINIZ DE HOLANDA - ME
O BOTICARIO	QI 01	07931028/0002-72	F SILVA PERFUMES EPP
O BOTICARIO	187	05080394/0001-59	O BOTICARIO- ALLAMANDA PER E COSM LUC 132
OI	QIE 07	09099548/0001-05	DINAMICA VIP TRANSFER LTDA - ME
ORNAMENTTO	025	05437842/0001-29	MA. CAROLINA VETTORE FRANCISCO-EPP
OTICAS CAROL	171	21438495/0001-05	CAROL TABOAO OTICAS LTDA - EPP
OTICAS DINIZ	141	16101837/0001-67	CAROLLINE SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA - ME
OUTBACK STEAKHOUSE	091	17261661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.
PATRONI PIZZA	082	13402981/0001-45	SIMONE GIUDICI-EPP
PITICAS	QI 20	24345395/0001-22	PITICAS TABOAO VESTUARIOS LTDA - ME
PIZZA HUT	086	01937526/0001-65	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL LTDA
PLANEJARE	196	06210159/0001-17	COELHO AREAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
POLISHOP	121	00436042/0047-52	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
POLO JACK	112	07606840/0001-41	STRASS JEANS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
PONTAL	027	03397303/0001-88	LE AMICHE CALCADOS LTDA
PONTO FRIO	032	33041260/0001-64	GLOBEX UTILIDADES S/A
PREGO	107	59669788/0001-76	BRISTOL COMERCIAL LTDA
PROCÓPIO SPORTS	222	19026529/0001-02	VERITÁ ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP
PROGRAM	109	13836052/0002-25	AJI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
PROSPERITY	129	19714701/0001-10	GALLAN FELIX E OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME
PUKET	135	13885746/0001-71	LOJAS PUKET LTDA
QUEM DISSE BERENICE?	142	15580559/0001-05	MONALISA COMERCIAL LTDA-EPP
RAGAZZO	096/097	56286727/0001-31	ALSARAIVA COM EMPREEN IMOB E PARTIC LTD
REBUY	060	05988163/0001-48	LA BELLE SOEUR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
REBUY PLUS	065	05988163	LA BELLE SOEUR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
REI DO MATE	068A	09284839/0001-73	AL VILAS ALIMENTOS LTDA
RENNER	206	92754738/0001-62	LOJA RENNER S.A.
RIACHUELO	114	33200056/0001-49	LOJAS RIACHUELO S.A.
ROASTED POTATO	084	10594306/0001-77	NOVA TABOÃO FAST FOOD LTDA EPP
ROCK RIBS	076C	20309995/0001-84	JNB REFEICOES LTDA - ME
SAMSUNG	050	18412162/0001-00	CS SÃO PAULO COM. DE ELETRONICOS LTDA
SAPATARIA DO FUTURO	018	11720392/0001-80	JULIANA S. DE MIRANDA- ME



SEDUCTION LINGERIE	204	25327839/0001-60	CLAUDETE DE SOUZA COMERCIO DE MODA INTIMA – ME
SEM PARAR	QI 02-A	04088208/0001-65	CGMP-CENTRO DE GEST DE MEIOS DE PG S.A
SHOEBIZ	041	07639530/0002-04	CASA ARMÊNIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
SMART SOLUTIONS	170	10496932/0001-20	SMARTBIO ACADEMIA DE GINASTICA E DANCA S.A
SMARTFIT	024	10496932/0001-20	SMARTBIO ACAD. DE GINAST. E DANÇA S.A
SPOLETO	085	09360799/0001-00	MASSAS TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SPORT CITY	226	60707676/0001-41	GERMAK MODAS LTDA.
STAR SURF	026	07609550/0001-51	STAR SURF OITO COM DE ARTIG ESPORT LTDA
SUBWAY	075	11087260/0001-62	BRIT ALIMENTOS LTDA.
SUCO BAGAÇO	201	14353542/0001-52	TS COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP
SUPER TUBES	022	08940396/0001-69	MARCIO BERNARDINELLO - EPP
SURF TRIP	136	15766114/0001-14	FERNANDO BERNARDINELLO ME
TELHA NORTE	095	03840986/0001-04	CONSTRUMEGA MEGACENTER CONST.LTDA
TENNIS ONE	103A	24627708/0001-35	M.C. BRAMBILA COM DE ART ESPORT E ACESSO
TENNIS STATION	180	09530553/0001-20	BADJAN MODAS LTDA
TENNISBAR	040	16580743/0001-18	TENNISBAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
TENT BEACH	189	02822284/0001-27	KIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
TIARA BOLSAS	037	60744927/0001-68	MANOS MENDONCA COM ART COURO LTDA
TIBIDABO	016	05117793/0001-47	SORVETERIA BR LTDA
TICOS & TICAS	153	02361786/0001-06	ANDREA CRISTIANE RODRIGUES - ME
TIM	205	04206050/0001-80	TIM CELULAR S.A
TNG	038	53966834/0033-08	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
TRITON EYEWEAR	179	05672526/0001-31	FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS-ME
TZ VIAGENS	098	23735473/0001-32	FLYGA TURISMO LTDA - ME
VIA LUXO	132	19356564/0001-90	BIGBUSS ASSESSORIA EM MIDIA EIRELI-ME
VIVENDA DO CAMARÃO	074	10615325/0001-32	SORID RESTAURANTES LTDA
VIVO	101	02319126/0001-59	TELESP CELULAR S/A
VOUGHAN	195	26615426/0001-43	A.I.P. GUIMARAES ARTEFATOS - EPP
WELL'S	055	24673151/0001-79	WETABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
WIND BEACH	066	02576591/0001-75	FABIO BUENO DE OLIVEIRA - ME
WIND BEACH	149	05131316/0001-36	WIND BEACH SURF E SKATE LTDA
WORLD TENNIS	048	07901050/0001-99	M. T. MARTINS ESPORTES - ME
WORLD TENNIS CLASSIC	031	15319345/0001-80	L.B. PANTOSO COM. DE ART. ESPORTIVOS EIR
YOGGI	QI 35	15674067/0001-89	ANA CLAUDIA L. DE CASTRO SORVETERIA ME
YOUCOM	202	17574231/0001-01	FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
ZATTA	139	09386311/0002-96	THX COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME

ZUKEN VIP

051

22716254/0001-43

ESX COMERCIO DE  
ROUPAS LTDA - EPP